

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragozo Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
047/2025	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	47.078.704/0001-40	199.694,00

FATO GERADOR: Processo nº 10206/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2025.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Prorrogação do registro de preços para aquisição de produtos/insumos da linha hospitalar para higienização do enxoval e roupas hospitalares e dosadores (comodato) que gerenciem as dosagens empregadas nos processos de lavagem e higienização na lavanderia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus do município de Quissamã/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência que integra este termo aditivo.

Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 22/08/2026.

TÉRMINO: 21/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 199.694,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

www.quissama.rj.gov.br

@prefeituradequissama

/PrefeituraMunicipalDeQuissama



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 034/2024.

2 – Fato Gerador: Processo nº 4751/2023, Convite nº 004/2023 – SEMAG.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **CONSTRUTORA 4F LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Infraestrutura e Construção de Guarita e Barracão para armazenamento de Implementos Agrícolas no Horto Municipal, localizado no bairro de Alto Grande – Quissamã/RJ, conforme Projeto Básico que integra este Contrato.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos por 60 (sessenta) dias os serviços definidos no objeto do contrato em referência, a contar do dia 12/08/2026 a 10/10/2026, tendo em vista a necessidade de conclusão dos trâmites administrativos necessários para a formalização do 05º Termo Aditivo, conforme justificado em fls. 701 nos autos do Processo nº 4751/2023.

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2026.

Cosme Francisco Chagas

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026
Processo Administrativo nº 144/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 16 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 035/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **Ampla Concorrência**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa de arbitragem e sonorização para realização de eventos esportivos. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323.

Quissamã-RJ, 26 de agosto de 2026.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
030/2025	EMPROMED COMERCIAL LTDA	38.891.530/0001-40	54.000,00

FATO GERADOR: Processo nº 7792/2024 – Pregão Eletrônico nº 067/2024.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Prorrogação do registro de preços para aquisição de Dietas enterais e suplementos orais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, localizado em Quissamã/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência que integra este termo aditivo.

Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 01 (um) ano.

INÍCIO: 13/08/2026.

TÉRMINO: 12/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 079/2026.

2 – Fato Gerador: Processo nº 2806/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – – SEMOB.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços da instalação da nova iluminação de LEDS do Estádio Municipal Antônio Carneiro da Silva, localizado na Rua José Cristiano Nei - 1129 - Carmo - Quissamã/RJ, conforme especificado no Projeto Básico anexo ao Edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo nº 2806/2025.

5 – Prazo: Em 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme Termo de Referência.

7 – Valor Total: R\$ 710.210,67 (setecentos e dez mil, duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2026.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Márcio Fernandes da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 85/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o **Ata nº 030/2025, Processo nº 7792/2024:**

REVOGA:

Art. 1º – A portaria nº 84/2025 publicada em 02 de Setembro de 2025 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como **Gestora** a servidora:

Sabrina Samara do Rosário Chagas – Matrícula nº 9890.

Art. 2º - Fiscal Administrativo o servidor:

Paulo Roberto Teixeira Cardim – Matrícula nº 2793.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 12 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 87/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o **Ata nº 094/2024, Processo nº 7792/2024:**

REVOGA:

Art. 1º – A portaria nº 055/2025 publicada em 16 de Julho de 2025 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Sabrina Samara do Rosário Chagas – Matrícula nº 9890.

Art. 2º - Fiscal Administrativo o servidor:

Paulo Roberto Teixeira Cardim – Matrícula nº 2793.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 12 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 86/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o **Ata nº 093/2024, Processo nº 7792/2024:**

REVOGA:

Art. 1º – A portaria nº 054/2025 publicada em 16 de Julho de 2025 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como Gestora a servidora:

Sabrina Samara do Rosário Chagas – Matrícula nº 9890.

Art. 2º - Fiscal Administrativo o servidor:

Paulo Roberto Teixeira Cardim – Matrícula nº 2793.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 12 de Agosto de 2026.

Gilda de Queirós Tavares

Gestora do Fundo Municipal de Saúde